

Ata nº 6

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, pelas 9 horas no Agrupamento de Escolas de Mirandela em formato híbrido, reuniu o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, do mapa de pessoal Terapia da Fala, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Mirandela, na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Mirandela, de 11/06/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri:

Presidente – Daniela Sofia Vaz Perdigão, Coordenadora TS de diagnóstico e terapêutica da área da terapia da fala da ULSNE;

1º vogal efetivo- Odete dos Santos Figueira, TSDT ULSNE

1º Vogal suplente – Ana Paula Moraes Vilarinho Correia, Subdiretora

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

Ponto um: Agendamento das Entrevista de avaliação de Competências.

Ponto dois: Notificação de candidatos para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências.

Ponto um: Agendamento das Entrevista de avaliação de Competências.

Com vista a assegurar a celeridade da tramitação deste procedimento concursal, iniciou o júri, o agendamento das entrevistas de Avaliação de Competências, para os candidatos abrangidos pelo método de seleção Avaliação Curricular.

Ponto dois: Notificação de candidatos para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências.

Todos os candidatos admitidos (Anexo 1) serão notificados, através dos meios legalmente previstos, da data, hora e local de realização da Entrevista de Avaliação de Competências (Anexo 2), devendo as respetivas convocatórias, conter toda a informação necessária à sua comparência, bem como a possibilidade de reagendamento mediante a indisponibilidade justificada do(a) candidato(a).



Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

O(A) Presidente do Júri,

(Daniela Sofia Vaz Perdigão)

O(a)s Vogais,

(Odete dos Santos Figueira)

(Ana Paula Moraes Vilarinho Correia)